



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 022/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

Publicação: quinta-feira, 05 de fevereiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Maria Anita Pereira, JME-0136-8, 01 (um) dia, em 30/01/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 0012931-31.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Luiz Henrique Villela Delmonte

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 064125)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Luiz Henrique Villela Delmonte.

### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000735-34.2008.9.13.0001

Recorrente: Valdécio da Silva Lima

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Valdécio da Silva Lima.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0007098-92.2012.9.13.0002

Recorrente: André Geraldo Assis

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, § 2º, do CPC, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por André Geraldo Assis.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0006054-38.2012.9.13.0002

Agravantes: Estado de Minas Gerais

Clério Antônio do Couto

Advogado: Henrique Aparecido Pimenta (OAB/MG 137229)

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Agravados: Clério Antônio do Couto

Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial (Estado de Minas Gerais) que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário (Clério Antônio do Couto) interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 10/02/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0000098-42.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0999999-49.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Elcio Simões Sousa

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000611-72.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Anderson Luaces Senna

Advogados: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outros

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000575-96.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Admilson José Fernandes

Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003165-77.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Alexandre Batista Moreira

Advogados: Fabrício Luiz de Oliveira (OAB/MG 134466) e outros

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001319-85.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Weverson Clayton Lara da Silva  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****APELAÇÃO**

Processo n. 0001898-70.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)  
Apelado: Marcelo Alves Cassimiro  
Advogado: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 094311)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, sendo apelante o Estado de Minas Gerais e apelado Marcelo Alves Cassimiro, acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em manter a sentença de primeiro grau, em seus devidos e legais fundamentos.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002435-66.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Fernando Augusto de Oliveira  
Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, sendo apelante Fernando Augusto de Oliveira e apelado o Estado de Minas Gerais, acordam os juízes da Segunda Câmara, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso para manter a sentença de primeiro grau, em seus devidos e legais fundamentos.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0000037-12.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravantes: Metiazal Rodrigues Galvão  
Sancho Ferreira dos Santos  
Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, sendo agravantes Metiazal Rodrigues Galvão e Sancho Ferreira dos Santos e agravado o Estado de Minas Gerais, acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo regimental, mantendo a decisão proferida em sede de embargos de declaração.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br) .

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

37884MG => 4; 40911MG => 4; 57887MG => 4; 65420MG => 1; 67533MG => 5; 69315MG => 9; 78201MG => 6, 7; 86517MG => 3; 96346MG => 4; 101172MG => 2; 101508MG => 10; 112330MG => 7; 113816MG => 6; 115148MG => 5; 121096MG => 1; 132967MG => 2, 6, 8; 134740MG => 1;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000674-66.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Fagundes Lemos => Designada audiencia de transação penal designada para o dia 09/02/2015 às 14:30 horas. Adv.: Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

2 - 0001022-84.2014.9.13.0001

Réu: Marcos Chaves de Lima => Na Carta Precatória nº 0114527-19.2014.8.13.0686, que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni/MG, foi designada audiência para o dia 13/02/2015 às 13:40 hs pra continuação do ato deprecado. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

3 - 0002141-80.2014.9.13.0001

Réu: Josias do Espirito Santo => Audiencia oitiva de testemunha arrolada na denuncia designada para o dia 27/03/15 às 13:30 horas, comarca de Itabirito/MG (CP nº 0040753-87.2014.8.13.0319). Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

4 - 0000626-41.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ramiro Rodrigues Lemos Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedentes o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha Junior, Leonardo Canabrava Turra.

**MATÉRIA CRIMINAL**

5 - 0011440-83.2011.9.13.0002

Réu: Fabio Silva Resende => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Carlos Magno Feres Giudice, Jeovat Batista Ferreira Vargas.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

6 - 0000770-75.2014.9.13.0003

Autor: Cap Ines Alice Teixeira Leao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 200 e seguintes. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Matheus Pereira Lima.

7 - 0002677-85.2014.9.13.0003

Autor: Cap Adeir Jose Moreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0002786-02.2014.9.13.0003

Exequente: Cap Ines Alice Teixeira Leao, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Carla de Jesus Resende.

**MATÉRIA CRIMINAL**

9 - 0002578-52.2013.9.13.0003

Réu: Denilson Borges da Silva, Marcus Vinicius Vilas Boas, Maxuel Vagner Vilas Boas, Vagner Oliveira

Costa => Carta Precatória para oitiva de testemunhas do Ministério Público, distribuída em 26/01/2015, na Comarca de Alfenas/MG, sob o nº 8700-55.2015.8.13.16. Adv.: Leticia Barra Vieira.

10 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Audiência admonitória designada para o dia 10/02/2015, às 16h00.  
Adv.: Abelardo Celso Medina.